

O ARARIPE.

ANNO VI.

SABBADO 30 DE NOVEMBRO DE 1861.

NUMERO 271.

O « ARARIPE » é destinado a sustentar as idéas livres, proteger a causa da justiça e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redacção só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por anno 50000 reis, pagos adiantado, e por 6 mezes 30000. O jornal sairá todos os sabbados. As publicações particulares os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão a 60 rs. e aos outros 80 reis por linha.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—Nº.

O ARARIPE.

NULLIDADE DA ELEIÇÃO MUNICIPAL DO CRATO, E O SR.
ANTONIO MARCELINO NUNES GONÇALVES.

Um dos factos, que mais em relevo tem posto as misérias da sociedade brasileira, tem sido a intervenção indebita do governo nas eleições, e o modo, por que arroga-se ao direito de dictal-as, sem que alguém ouse mais oppor-lhe o menor embaraço. Si em uma localidade a opposição obteve um triumpho, vem elle nullificar-o com um firman; si forão os amigos, que violarão ás urnas, ou arrancarão á população, coacta entre as baionetas, uma victoria odiosa e ensanguentada, eil-o que vem legitimar o escandalo, proferindo o seu voto de approvação!

A repetição a enfadar dessas decisões capriciosas, que nem sequer apparentão-se com o nome da justiça, no meio da indifferencia de um povo, como o brasileiro, verdadeiros Hottentotes do systema representativo, tem erigido um axioma, que—a eleição é do governo.

Com effeito, si o não é, segundo o que pretende a lei, que constituiu o Brasil, ninguem ousará dizer que o não seja pelo direito, que o governo se tem feito de dispor de tudo no paiz, sem attenção á divisão dos poderes, estabelecida pela carta constitucional, nem mesmo aos principios eternos de justiça, acatada as vezes pelo proprio despotismo!

Quando vemos que o julgamento pelo jury desaparece, para recommencarem os antigos corregedores; o juiz é substituido pelo alcaide; o fisco reassume seus antigos privilegios; quando vemos que a G.N., uma instituição, que se tomou prestada á revolução franceza, degenera em milicia cossaca; a industria e o commercio, livres outr'ora, vergão ao peso das restricções; a liberdade do ensino cede ao systema da prohibição, e um pobre moço abdica sua faculdade de pensar diante do mestre, que obedece ao mais ligeiro aceno do poder; quando vemos que o governo, constituindo-se um juiz universal, não aceita, como necessarias, nem a razão nem a justiça; por que o poder é tudo; quando finalmente observamos, que o paiz, tendo á sua frente o governo, desanda perfeitamente, retrograda muito do ponto, que era de sua partida; comprehendemos mui bem, por que razão muita gente se recorda, com uma

lagrima de saudade, dos tempos coloniaes!

Sim: si nessa época de nossa infancia não tinhamos bellas instituições modeladas pela civilização e pela nobresa, que adquire o homem que se illustra; tinhamos regras fixas e invariaveis que regulavão sem excepção, que garantião todo o direito conferido ao cidadão. Não tendo lugar o choque das ambições, por isto que todos dependião de uma vontade unica e absoluta; havia a imparcialidade necessaria nos altos funcionarios, e á sombra deila repousava a nação. Nem era costume illudil-a, sob falsas promessas de justiça e inteireza, ou tao pouco faser da autoridade o joguete das ambições as mais execraveis.

Quem pensar seriamente na corrupção, que ataca a sociedade brasileira, não pode crer que tardem muito os symptomas de uma granguera.

A civilização e a liberdade recuão, a honra e a dignidade vão desaparecendo conjuntamente da face do imperio, e o povo na sua estúpida embeccidade, nem pensa si quer um instante na vergonha, que aguarda. Não somos tribuno, para que fallemos aos instinctos da revolta; mas somos filho daquelles que verterão seu sangue para constituir esta sociedade, contra quem hoje se conspira; choramos tamanhos sacrificios em desproveito do paiz.

Ama-se o despotismo, o puro despotismo, quando a experiencia tem ensinado que não si é livre, porém victima da trapaça; por que o despotismo ao menos allia-se sempre á uma certa preocupação dos espiritos diante da força, do prestigio e da gloria. Debai-xo de seus influxos o homem se roborá, e quando curva a cabeça, é ao alfange, que a pode decepar! Na situação porém, em que nos achamos, a cousa é muito diversa: o homem despido de toda a dignidade, se deslumbra diante do poder, quando este reside em meia dúzia de ambiciosos, cujo unico ascendente é uma consumada destresa nas tropelias do systema representativo, cuja unica gloria é ter sabido illaquiar a fé publica, escarnecendo da simplicidade, com que forão acolhidos pelo povo, só-frego pôr encontrar os propugnadores de seus direitos, os defensores de sua causa.

Não desconhecemos que o systema representativo é a verdade em materia de governos; mas sentimos que, como elle se observa entre nós, é uma cousa detestavel, está muito alem do despotismo.

Um facto acaba faser mais vivo o nosso desgosto por semelhante estado de cousa, que se preconisa, como reinado da liberdade.

ILEGIVEL

Pela Resolução de 5 de outubro desta anno foi julgada nulla a eleição de camaras e juizes de paz, que se fez nesta parochia em Setembro do anno passado. Era um facto ha muito previsto, porque, desde que se ultimarão os trabalhos desta eleição, todo o mundo official manifestou o desejo de nullificar este acto espontaneo do povo, a eleição talvez mais regular, que se fez na provincia.

E' tempo de disermos tudo que callámos até então, querendo guardar certas conveniencias, por que cumpre caracterisar este acto do governo, bem definil-o em vista dos factos.

A eleição de camaras e juizes de paz desta parochia, fez-se em presença de todos os funcionarios do Crato, dedicado, até á exaggeração, á causa saquarema, e envidando o derradeiro esforço para colher a victoria.

O presidente da provincia, o Sr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, que não cessava de pedir para esta cidade aos membros do partido liberal, q' mantivessem a ordem e a regularidade dos trabalhos quanto fosse possivel, escrevia depois manifestando sua satisfação pelo resultado completo de suas recommendações, e quando, por intermedio do Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, recebeu todos os documentos comprobatorios da legitimidade da eleição, não se pôde furtar á uma manifestação inda mais significativa: escreveu ao nosso amigo o Sr. Ratisbona uma carta toda expansiva, em que declarava solemnemente, que approvava a eleição, e nem via nas accusações e documentos enviados pelo juiz de direito, delegado, etc do Crato fundamentos para uma annullação!

Esta carta foi lida por muitas pessoas desta cidade e a seo tempo será produzida nas columnas nos jornaes da Corte. Aguardamos somente a autorisação do nosso amigo.

Mas a palavra do presidente da provincia, seo juizo emittido diante dos documentos, que crão submettidos á sua consideração, devião ceder a interesses maiores: porque um agente do governo não se deve faser surdo aos reclamos dos amigos, e as pequeninas rasões de estado fallão mais alto do que o dever, merecem sacrificios, de que não são dignas a honra empenhada de um alto funcionario, e a moralidade do poder.

O Sr. Marcelino tinha sido um pouco precipitado. Elle não acreditava que a organização dos circulos se fizesse pelo modo, porque o governo assentou fiser para melhormente assegurar o triumpho de algumas candidaturas, e veio sorprendel-o a lei que indicava a camara do Crato, como aquella, que devia faser a apuração dos votos e expedir os diplomas no terceiro circulo. Contra o que elle havia proposto ao governo imperial, o Sr. Dr. José Vicente Duarte Brandão, na illusão de que os seus amigos do Crato vencerião a eleição municipal, tinha obtido, por intermedio de seo protector o Sr. Paz Barreto, e talvez do sr. Saraiva, que fosse a camara desta cidade, a que fizesse a apuração.

Então foi uma necessidade para o Sr. Marcelino mudar de plano.

Os Srs. Drs. Arjujo Lima e José Vicente tinham ficado aterrados por esse triumpho da opposição, que vinha faser passar o seo diploma pelas mãos dos adversarios. Desconcertados em seus planos, figurarão que o partido liberal premeditava faser duplicatas em favor do Sr. Dr. Ratisbona, em algumas parochias do circulo, e exigi-

ão instantemente que não fosse approvada a eleição municipal do Crato. Valilos dos ministros, sobre tudo o Sr. Dr. José Vicente para, quem não tinha limitação a bondade do governo, estes dois candidatos fiserão dobrar o passo ao Sr. Marcelino, que allás se iaculcava de uma firmeza catonica, uma probidade politica á toda prova.

Pouco depois de ter confessado tão solemnemente ao nosso amigo, que não via em todas as accusações feitas á eleição do Crato uma si quer, que podesse servir de fundamento á uma annullação, elle lhe escrevia de novo, que, em vista do que lhe representara o delegado do Crato, o capitão Perigoso, do corpo de policia, a apuração de votos tinha sido feita irregularmente, e era por isto máo grado seo obrigado a submeter á consideração do governo todos os documentos relativos a eleição, si bem que informasse favoravelmente!!....

Nada revoltou tanto como ver o recurso de que se servia um presidente, que não tinha vontade, e se pretendia uma reputação de integro.

S. Exc., que tinha lido a participação perfida desse delegado, o qual havia sido mesmo, quem solicitara e obtivera que se fizesse a apuração por um processo máis breve, para poupar o enfado a que seus soldados não podião ja resistir; S. Exc. que julgara não aproveitar á annullação da eleição esse favor concedido ao seo agente, o qual agora o convertia em motivo de nullidade para a eleição: S. Exc., disemos, era quem de seo punho escrevia a condemnação da eleição do Crato!

Elle que pedira a um amigo, que prevenisse ao Sr. Ratisbona de sua opinião sobre a validade della, e diante de muitas pessoas circumspetas, o Sr. Lucena por exemplo, não cessava de gloriarse de ter conseguido, no meio da agitação tão perigosa do Crato, uma eleição tão regular, não se sentia deshonrado por um procedimento semelhante!

São caracteres destes que no Brasil teem o nome de elevados; são funcionarios que assim trahem á sua palavra, que se chamão homens de recurso! E' q' o homem de estado entre nós é o ambicioso q' nunca recua; o politico habil o que professa a maxima de Talayrand:— a palavra foi dada ao homem para dissimular os seus pensamentos!

E que rregularidade foi apontada pelo perfido agente do sr. Marcelino? Não se terem apurado as 5193 celulas depositadas na urna, uma por uma, mas aos centos, quando se virificava conterem os mesmos nomes; processo este que dá o mesmo resultado, foi observado no Crato pelo chefe de policia Pereira da Cunha em 1856, e depois seguido pelo Sr. Gaioso, que, do ordem do Sr. Marcelino, assistio a eleição municipal do ló!

E' uma perfeita irrisão o nosso systema representativo! Quem tomava ao serio uma irregularidade, que não era tal, pois que não effectuava ao resultado da eleição, conservando fielmente o valor numerico da votação, era o mesmo q', pouco depois pedia para esta comarca, se fizesse uma partilha dos eleitores, e achava perfeitamente boas eleições simuladas, para obter do governo renumerações honorificas para os que, em seo nome, tinham solicitado e obtido essas parti-lhas, em rasão das quaes se feixava a porta da matriz, no dia da eleição, e escrevia-se em casa algumas actas!

Mas o que vem a ser a lei diante do poder? Não estaremos acostumados a tudo isto, com que se tem substituido tão tristemente o regimen electivo?

Não serão approvadas as eleições de Maranguape e da Capital? Não o tem sido tantas outras farças cruentas que se representão no Ceará!!

Nós estamos bem convencido de que em balde pretenderá o povo manifesar um voto contrario ao governo, desde q' não é a justiça, mas a propria honra, que se sacrifica sempre que se faz mister tolher a vontade dos constituintes. Estamos porém contente de q' assim se faça, porque do excesso do mal virá o bem.

O direito de votar vai ser suprimido, e em breve teremos atravessado essa crise fatigadora de um regimen representativo todo feccioso para irmos repousar á sombra do despotismo, mil vezes preferivel á essa ironia de liberdade, que tanto sangue tem custado.

De sua parte, disposto a concorrer para o discreditado desse systema, ja que será o melhor meio de melhorar, ou acabar com elle; o partido liberal do Crato irá ganhar novamente a eleição de camaras e juizes de paz, quando o governo quizer mandar a faser, somente para lhe dar occasião de novamente a invalidar, e ter mais esta lição de que nem deve ter fé nas instituições, nem tão pouco lembrar-se de ser justiça o principio regulador dos actos do governo.

Desta vez, ainda quando nos custe os maiores sacrificios, não faremos a menor concessão, e sentimos somente que não tenhamos na cadeira presidencial o Sr. Antonio Marcelino Nunes Gonsalves, para lhe provarmos, que os mesmos homens que condpuzirão o povo aos comícios nos dias de setembro do anno passado, existem ainda no seo posto para faserem seo dever, protestarem contra a deslialdade.

COMMUNICADOS.

O Pedro 2º. n. 263 tras um communicado firmado por um correspondente desta cidade em que a injuria e o despeito correm parellas com o desfaçamento, e a mentira.

Em verdade, afóra alguns trechos do Regenerador inxertados literalmente em dito communicado, lê-se ahí a exposição a mais infiel de factos recentemente occorridos nesta cidade, e que ainda estão na memoria de todos, apoiada unicamente na autoridade da redacção da Gasetta donde se tirou assumpto para semelhante catilinaria.

Forão victimas da penna apaixonada do correspondente do Crato os Srs. Tenente-coronel Antonio Luiz e João Brigido; o 1º. tão somente por estar no exercicio do cargo de juiz municipal deste termo, em cujas funcções tem feito abortar algumas pretensões absurdas de individuos que se arrogão o dominio exclusivo dos negocios deste fôro; o 2º. por ser o assumpto obrigado de todos os escripos da gente da Gasetta.

E pois occupar-nos-hemos de responder somente ao que diz respeito ao Sr. tenente-coronel A. Luiz, por que conhecemos que a elle principalmente pretende o correspondente abocanhar, prestando-lhe sentimentos que não tem.

Pode haver uniformidade entre a Gasetta e Pedro 2º nessas gratuitas accusações dirigidas contra adversarios politicos, mas em boa fé ninguem contestará que a linguagem apaixonada, em que são ellas concebidas implica a sua falsidade e falta de criterio, e as faz decahir ante o publico e o governo da provincia, tanto mais quando è geralmente sabido que os seus autores, pretendendo incutir no animo do Exm. presi-

dente da provincia falsas idéas acerca do caracter do Sr. A. Luiz para o arredarem do cargo de 1º. substituto do juiz municipal deste termo, que tão dignamente occupa, não poução recursos para a consecução de seus fins.

E assim vê-se que o bombastico correspondente, repassado de despeito contra as victimas de sua penna sem consciencia, começa o seo communicado pelos seguintes palavrões: « Estamos em um estado completamente anormal, denaixo da pressão e violencia de um juiz que fazendo manejo de sua autoridade, abusa da confiança que o governo lhe outorgou para perseguir e vingar-se de seus adversarios politicos, etc. etc. »

Quanto ha de vago e gratuito nessa proposição, conhece-o o bom senso; pois que actos do Senr. Antonio Luis tem determinado a anormalidade da situação?

Que actos de vingança tem elle no caracter de juiz praticado contra adversarios politicos? Qual a perseguição que tem feito? Nem mesmo os factos referidos pelo correspondente autorisào semelhante juizo, como o demonstraremos.

De seguida para fundamentar o seu —famosus libellus— reproduz o correspondente a historia da questão havida entre o snr. Padre Marrocos e Pontes ja referida na —Gasetta—, com a mais requintada cavilacção, e sempre no impenho de calumniar o Sr. Antonio Luis.

Dis elle « Que pretendendo o Sr. J. Brigido obrigar Pontes a gastar uns tresentos ou quatrocentos mil reis nessa questão, e não o podendo conseguir á perante o snr. Costa, pois que só um juiz arbitrario e prevaricador daria uma sentença em favor do Sr. Padre Marrocos, era mister recorrer ao Sr. Antonio Luis, e, carecido de motivo para faser-o, oppô; suspeição á aquelle juiz!! »

Nequid nimis! Si mesquinho, como é o correspondente, recusa faser justiça ás boas intenções de um adversario generoso; si pretende illudir o publico e o governo, adulterando a verdade dos factos, e prestando-lhe cores diversas, ao menos no que diz respeito á legislacção guarde-lhe o devido respeito, sob pena de ser levado por seo excesso a arguições tão grosseiras, em que revela tão requintada má fé e ignorancia.

Pois como admitir-se que o Sr. Antonio Luis na qualidade de juiz municipal decidisse a questão do snr. Pontes, quando só tinha a conhecer da suspeição opposta ao juiz de paz Costa?

Como pretenderia o Sr. J. Brigido levar á decisão da causa ao Sr. Antonio Luis, si, suspeiço o juiz de paz, conheceria della o seo immediato? Onde a intervenção do juiz municipal?

Melhor seria ao correspondente guardar silencio sobre os pormenores dessa causa; pois sabe perfeitamente que quem nella prevaricou e portou-se com todo arbitrio foi o snr. Costa, e não o Sr. Antonio Luis que foi estranho a ella.

(Continúa)

NOTICIARIO.

No dia 27 do corrente entrou no exercicio de delegado de policia da Barbalha o snr. Antonio Gomes Ferreira, capitão do corpo de policia.

ILEGIVEL

OPERAÇÃO.—No dia 29 do corrente, o Sr. Dr. Antonio Manoel Medeiros amputou pelo terço superior a perna de um individuo que, ha 12 annos, soffria de carie, sendo feita a operação com summa rapidez e dexteridade, não se dando incidente algum. O doente, perfeitamente chloroformisado, não deu signal algum de sensibilidade, e conservou-se quieto até o ultimo instante.

O Sr. Dr. prestou-se a este penoso trabalho de sua arte por commiseração para com o pobre enfermo. Assim o resultado corresponda ás suas intenções e é sobre isto que elle mesmo vacilla grandemente.

ELEIÇÃO.—O resultado da eleição para deputados provinciales na Barbalha, Jardim, Lavras, Icó e Milagres, foi o seguinte:

JARDIM 40 eleitores.

Dr. José Thomas 40—Dr. Medeiros 40—Dr. Franklim 40—Dr. Hypolito 40—Menalippo 40—P.^o Barreto 33—Belarmino 37—Dr. Benjamin 33—Dr. Gervasio 4—José Quesado 4—Dr. Frutuoso 2.

BARBALHA 50 eleitores.

José Quesado 38—Dr. Gervasio 37—Dr. Fructuoso 36—Dr. Benjamin 35—P.^o Daniel 35—P.^o Pedro 35—Dr. Franklim 33—Dr. Souto 19—Dr. José Thomas 18—P.^o Barreto 13—Belarmino 12—Menalippo 12—Dr. Hypolito 11—Fenelon 11—Dr. Medeiros 9—J. Brigido 8—Felismino 1—P.^o Gregorio 1—Bernardino 1.

ICÓ 43 eleitores.

P.^o Teodulpho 41—Dr. Franklim 41—P.^o Daniel 41—Dr. Fructuoso 40—Dr. Benjamin 40—Vigario Pedro 40—Dr. Gervasio 39—José Quesado 37—Dr. José Thomaz 4. E mais cinco votos dispersos.

LAVRAS 43 eleitores.

Dr. Benjamin 43—Dr. Fructuoso 42—Dr. Franklim 42—P.^o Teodulpho 42—P.^o Daniel 42—José Quesado 41—Dr. Gervasio 40—Vigario Pedro 40—Dr. José Thomas 3—João Brigido 3—Chagas 3—Dr. Souto 1—Belarmino 1—P.^o Coriolano—1.

MILAGRES 27 eleitores.

Franklim 27—Gervasio 27—Benjamin 27—Teodulpho 27—Fructuoso 27—Daniel 27—P.^o Pedro 20—Souto 11—José Thomaz 8—Quesado 8—Barreto 4—Belarmino 3.

CORRESPONDENCIA.

RESPOSTA.

E' difficil crer, que na ordem social, podesse apparecer entre os homens ente tão feroz, como o aventureiro, que forgicou o artigo sob a epigrapha—factos diversos—ensarido na Gazeta do Cariri n. 33. Seo odio e sua infamia estão vivamente pintados em todas suas palavras, e sua desesperação ja não tem limites. O n. 33 deste papeluxo é o documento mais autentico desta verdade, que preferimos, e do accesso de loucura, em que se acha. Os Srs. Tenente-coronel Antonio Luiz, João Brigido e P.^o João Marrocos, são co-bartos de insultos e calumnias por esse ente dispresivel; este só por que apresentou um requerimento ao Sr. juiz municipal, pedindo para dar uma justificação da embriaguez repetida do Sr. juiz de paz Costa, crime este previsto pelo art. 166 do cod. crim., aquelle só por que era advogado, e aquelle outro, só por que despachou o requerimento. Como se fôra caso nunca visto no fôro dar-se uma justificação da conducta publica do funcionario publico, sobre de baldões e improprios este acto do digno juiz. O Sr. Costa que não queria, que se dêsse uma justificação de sua

conducta, que não aceitasse emprego publico.

Isto era justamente, o que não queria o tresloucado autor dos—factos diversos.— O Sr. juiz municipal, que deo-nos com este acto mais um exemplo de energia e moralidade, não merece tanto stygma, a que o condemna aquelle que não pôde obter uma sentença favoravel para seo paé quebrado. Mas nada admira tanto como o rancor, com que o furibundo zote vomita todo o fel de sua maldecancia contra o Sr. João Brigido, de quem usurpa miseravelmente seus titulos honorificos, e suas bellas qualidades para dar a um rabula que...., elle suppõe o Sr. J. Brigido o primeiro movel, a força irrisistivel que obrigou o Sr. juiz municipal a despachar a petição do Sr. P.^o Marrocos, finalmente lanca sobre sua pessoa tudo quanto sua estragada imaginagaõ, nos paroxismos do delirio, figurou de indigno e de máo.

Não é possivel deixar desaporecebida a injuria, que irroga ao digno Juiz, quando attribue á influencia do Sr. João Brigido o despacho dado pelo Sr. Juiz Municipal. Para ser verdade isto, era necessario que o Sr. Antonio Luis fosse um juiz cabresteiro, miseravel e venal, como aquelle que recebeu 100000 rs. e uma garrota para dar uma sentença injustissima. Quer fôsse ou não, o Sr. João Brigido o advogado do Sr. P.^o Marrocos, o despacho seria o mesmo: por quanto o Sr. Juiz Municipal tem enobrecido os actos de sua judicatura por não equivocou provas de energia e de amor á justiça, assim como de odio ao crime.

Porem deixemos esta questãõ, e voltemos ao que dice o calumniador pequenino, e gratuito contra o sr. Padre Marrocos. Arredando de si aquillo que só a elle deve ser attribuido, appellida ao digno sacerdote de—servus servorum dos chimangos—, e do mais enragê dos decaitados liberaes, não tendo vergonha de proferir semelhante insulto em um poiz, onde este digno e respeitavel cidadão tem apresentado sempre um caracter de docilidade, um animo bem-fasejo, e generoso. Ai de ti miseravel si elle fosse, como tú o liguras!

Qual não seria a tua sorte, meo mestre-escola, aqui em certa epocha?!

Mas o que fez este homem tão generoso?! Dando-te um attestado em abono de tua conducta. . . tomou sobre si a mais pesada responsabilidade, só para satisfazer aos beneficos impulsos de seo coração terno e compassivo.

Pois nem ao menos isto reconheces? J.M.

(Continúa.)

ANNUNCIO.

Na noite de Domingo para segunda feira 24 deste, desapareceu da casa que foi tenda de Manoel Moreira detras da Matris, huma carteira de algibeira, com 3 moedas do ouro de 100000 reis, mais humas moedas de prata, sendo estas de 100 500 200 reis e outras moedinhas de prata velha; na mesma carteira tem huma letra a favor do Padre Joaquim Ferreira Lima-verde e outra assignada por Francisco Pereira da Costa. Crato 30 de novembro de 1861.

Impresso por M. Brigido dos Santos Sobrinho

ILEGIVEL